

Serão fornecidos pela UFPR, locais destinados a refeitórios para uso dos funcionários na execução dos serviços. No entanto caberá a empresa o fornecimento de marmiteiros.

O fornecimento de tais equipamentos, apesar de não serem utilizados diretamente na prestação dos serviços, visa o atendimento legal previsto na NR nº24 (que estabelece as condições mínimas de higiene e de conforto a serem observadas pelas organizações), proporcionando condições e aquecimento das refeições para os funcionários que utilizam das dependências da UFPR (refeitórios/copas).

Cabe destacar que o intervalo destinado à refeição é de 01 hora para todos os postos. Dessa forma, a disponibilização de marmiteiros possibilita agilidade no aquecimento de refeições nos locais onde a quantidade de profissionais alocados for muito grande.

Nos locais onde houver uma pequena quantidade de funcionários será mantida a disponibilização de forno de micro-ondas pela própria UFPR.

#### 4.2.4 Materiais e insumos de limpeza:

Para a prestação dos serviços será necessário o fornecimentos dos seguintes insumos:

Item	Descrição	Medida
01	Álcool Etílico Diluído/Hidratado 70º INPM	Litros
02	Desinfetante Hospitalar concentrado à base de Quaternário de Amônio.	5 litros
03	Desinfetante Líquido Bruto (Similar a LYSOFORM BRUTO).	5 litros
04	Desinfetante líquido concentrado, bactericida e germicida. Composição aromática: eucalipto ou lavanda.	05 litros
05	Hipoclorito de Sódio 12% concentrado.	05 litros
06	Querosene para limpeza (01 litro)	Unidade
07	Desengordurante/Desengraxante concentrado para remoção de gorduras, graxas, óleos e toda sujeira impregnada em pisos e outros revestimentos.	5 litros
08	Detergente líquido de uso geral neutro concentrado	05 litros
09	Limpa Carpete, detergente concentrado de baixa espumação, destinado a limpeza de carpetes, tapetes e estofados	05 litros
10	Limpa vidros líquido.	05 litros
11	Limpador multiuso concentrado, biodegradável, destinado à limpeza e conservação de todas as superfícies laváveis (Similar ao GARRA BECKER)	05 litros
12	Pasta Cristal Rosa Multiuso, desengraxante, desengordurante e de polimento	Unid. 500 Gramas
13	Removedor de manchas concentrado	05 litros
14	Sabão em barra neutro, de glicerina, 400g.	Pct com 05
15	Saponáceo cremoso com cloro. Frasco plástico de 300ml.	Unidade
16	Limpa móvel de madeira, a base de óleo de peroba. Embalagem com 200 ml	Unidade
17	Limpador de inox em spray (Similar ao Brilha Inox Scotch- Brite - 3M)	Frasco 500 ml
18	Lustra móveis. Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas, com bico econômico. Aromas diversos.	Frasco 200 ml
19	Cera acrílica brilho molhado incolor impermeabilizante/ antiderrapante.	05 litros
20	Cera emulsionada branca líquida.	05 litros
21	Cera líquida amarela.	05 litros
22	Cera Líquida Incolor (Similar a BRAVO CLASSIC).	05 litros
23	Cera líquida preta.	05 litros
24	Cera, tipo pasta, incolor. Aplicação: polimento pisos. Embalagem (lata/pacote) de 400g.	Lata 400 Gr.
25	Limpador com cera incolor.	05 litros
26	Removedor (detergente) de ceras concentrado. Age como desengraxante e desengordurante de pisos e paredes. (Similar ao REMOVIT - Becker)	05 litros
27	Seladora Impermeabilizante para pisos à base de polímeros acrílicos, resinas, álcalis solúveis e éteres glicóis, com teor mínimo de sólidos igual a 14%, com agentes plastificantes e conservantes.	05 litros
28	Escova plástica de mão com cerda de polipropileno	Unidade
29	Esponja de lã de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de aço carbono	Pct com 08

Item	Descrição	Medida
30	Esponja sintética dupla face (um lado espuma poliuretano com bactericida e outro em fibra sintética abrasiva), formato retangular, medindo aproximadamente 110x70x20mm, abrasividade média.	Unidade
31	Flanela para limpeza, 100% de algodão, lisa, medindo aproximadamente 40x60cm	Unidade
32	Palha de aço n.º 0, material aço carbono. Aplicação: limpeza em geral	Unidade
33	Palha de aço n.º 1, material aço carbono. Aplicação: limpeza em geral	Unidade
34	Palha de aço n.º 2, material aço carbono. Aplicação: limpeza em geral	Unidade
35	Pano de copa (prato), para cozinha, resistente, com no mínimo 95% algodão, branco liso, sem estampa, medindo aproximadamente 40x70cm	Unidade
36	Disco limpador 350mm (VERDE) constituído de uma manta de não-tecido formada por fibras sintéticas e partículas abrasivas espalhadas por todo o disco, unidas por uma resina sintética. Para utilização em enceradeiras ou limpadoras automáticas de baixa rotação.	Unidade
37	Disco lustrador 350mm (BRANCO) constituído de uma manta de não-tecido formada por fibras sintéticas e partículas abrasivas espalhadas por todo o disco, unidas por uma resina sintética. Para utilização em enceradeiras ou limpadoras automáticas de baixa rotação.	Unidade
38	Disco polidor 350mm (AMARELO) constituído de uma manta de não-tecido formada por fibras sintéticas e partículas abrasivas espalhadas por todo o disco, unidas por uma resina sintética. Para utilização em enceradeiras ou limpadoras automáticas de baixa rotação.	Unidade
39	Disco removedor 350mm (PRETO) constituído de uma manta de não-tecido formada por fibras sintéticas e partículas abrasivas espalhadas por todo o disco, unidas por uma resina sintética. Para utilização em enceradeiras ou limpadoras automáticas de baixa rotação	Unidade
40	Disco restaurador 350mm (VERMELHO) constituído de uma manta de não-tecido formada por fibras sintéticas e partículas abrasivas espalhadas por todo o disco, unidas por uma resina sintética. Para utilização em enceradeiras ou limpadoras automáticas de baixa rotação.	Unidade
41	Fibra verde para equipamento Limpa-Tudo (LT). Produto não-tecido à base de fibras sintéticas e mineral abrasivo unidos por resina à prova d'água, usada para limpeza das sujeiras de maior dificuldade	Unidade
42	Refil Mop Água em Algodão Branco	Unidade
43	Refil para MOP Pó 60cm, composto por fios 100% acrílicos, parte superior confeccionada com tecido sintético lavável e de fácil secagem, resistente ao encolhimento.	Unidade
44	Saco descartável de papel, para aspirador de pó. Pacote com 3 unidades	Pct com 3
45	Saco plástico lixo PRETO, 100 litros, 10 micras, de polipropileno.	Unidade
46	Saco plástico lixo AZUL, 100 litros, 10 micras, de polipropileno.	Unidade
47	Saco plástico lixo PRETO, 60 litros, 08 micras, de polipropileno.	Unidade
48	Saco plástico lixo AZUL, 60 litros, 08 micras, de polipropileno.	Unidade
49	Saco plástico lixo PRETO, 40 litros, 08 micras, de polipropileno.	Unidade
50	Saco plástico lixo AZUL, 40 litros, 08 micras, de polipropileno.	Unidade
51	Saco plástico lixo PRETO, 30 litros, 08 micras, de polipropileno.	Unidade
52	Saco plástico lixo AZUL, 30 litros, 08 micras, de polipropileno.	Unidade
53	Saco plástico lixo PRETO, 20 litros, 08 micras, de polipropileno.	Unidade
54	Saco plástico lixo Hospitalar BRANCO, 200 litros, 10 micras, de polipropileno.	Unidade
55	Saco plástico lixo Hospitalar BRANCO, 100 litros, 10 micras, de polipropileno.	Unidade
56	Saco plástico lixo Hospitalar BRANCO, 60 litros, 10 micras, de polipropileno.	Unidade
57	Saco plástico lixo Hospitalar BRANCO, 50 litros, 10 micras, de polipropileno.	Unidade
58	Saco plástico lixo Hospitalar BRANCO, 40 litros, 08 micras, de polipropileno.	Unidade
59	Saco plástico lixo Hospitalar BRANCO, 20 litros, 08 micras, de polipropileno.	Unidade
60	Cabo extensor telescópico regulável em alumínio p/ vassouras, rodos e similares - 3 metros.	Unidade
61	Desentupidor de vaso sanitário em borracha com cabo longo em madeira (60 cm a 70 cm)	Unidade
62	Esfregadeira de roupa em alumínio	Unidade

Item	Descrição	Medida
63	Espanador de pó eletrostático, lavável, com cabo em polietileno de alta densidade, confeccionado com fios 100% acrílicos.	Unidade
64	Espátula ou Raspador	Unidade
65	Extensão Elétrica de 10 metros para utilização nos equipamentos de limpeza (lavadora de alta pressão etc.), espessura mínima do fio 2,5mm, com 2 tomadas (uma entrada e uma saída) no novo padrão brasileiro, certificada pelo INMETRO.	Unidade
66	Extensão Elétrica de 30 metros para utilização nos equipamentos de limpeza (lavadora de alta pressão etc.), com carretel, espessura mínima do fio 2,5mm, com 02 tomadas (uma entrada e uma saída) no novo padrão brasileiro, certificada pelo INMETRO.	Unidade
67	Extensão Elétrica de 50 metros para utilização nos equipamentos de limpeza (lavadora de alta pressão etc.), com carretel, espessura mínima do fio 2,5mm, com 02 tomadas (uma entrada e uma saída) no novo padrão brasileiro, certificada pelo INMETRO.	Unidade
68	Limpa Vidros extensível com cabo em alumínio, composto por uma superfície em microfibra e rodo com borracha.	Unidade
69	Mangueira para jardim com 03 camadas, malha trançada de poliéster e capa externa, diâmetro 1/2 polegadas, comprimento de 10 metros, com adaptador para torneira, um esguicho e um engate rápido.	Unidade
70	Mangueira para jardim com 03 camadas, malha trançada de poliéster e capa externa, diâmetro 1/2 polegadas, comprimento de 30 metros, com adaptador para torneira, um esguicho e um engate rápido.	Unidade
71	Mop Completo para líquidos de algodão com sistema de auto torção e cabo em alumínio regulável.	Unidade
72	Mop Completo para pó, com armação de 60 cm e cabo regulável em alumínio.	Unidade
73	Pá de lixo em polipropileno de alta resistência com cabo de alumínio longo.	Unidade
74	Placas de sinalização (cavelete) "Interditado" em polipropileno de alta resistência na cor amarela, tamanho aproximado de 30 cm x 15 cm x 65 cm.	Unidade
75	Placas de sinalização (cavelete) "Piso Molhado" em polipropileno de alta resistência na cor amarela, tamanho aproximado de 30 cm x 15 cm x 65 cm.	Unidade
76	Vassoura de pelo com cerdas em pelo sintético, cabo em madeira de aprox. 1,50m, recoberto com capa plástica.	Unidade
77	Vassoura de piaçava com cabo de madeira fixado ao taco e este ao corpo através do revestimento com folha de flandres. Os fios deverão ser contínuos e com rigidez adequada para varrição de piso áspero. Não serão aceitos fios provenientes de crina vegetal tingida	Unidade
78	Vassoura para Teto em nylon, com cabo telescópico de 02 metros.	Unidade
79	Vassoura, com cepa e cerdas de palha, tipo 05 fios, amarração com arame, cabo madeira medindo aprox. 1,20m, comprimento cerdas 60 cm.	Unidade
80	Pano de chão 40X70 - REPOSIÇÃO MENSAL 1,5 UNIDADE POR SERVENTE	Unidade
81	Balde plástico 10 litros - REPOSIÇÃO SEMESTRAL POR SERVENTE	Unidade
82	Limpa tudo suporte com cabo 1,40 m - REPOSIÇÃO SEMESTRAL POR SERVENTE	Unidade
83	Rodo 02 borrachas 40 cm - REPOSIÇÃO SEMESTRAL POR SERVENTE	Unidade
84	Vassoura plástico vaso sanitário com suporte - REPOSIÇÃO SEMESTRAL POR SERVENTE (Banheiro)	Unidade
85	Vassoura nylon - REPOSIÇÃO SEMESTRAL POR SERVENTE	Unidade
86	Pulverizador Manual 01 litro (BORRIFAFOR) - REPOSIÇÃO SEMESTRAL POR SERVENTE	Unidade

a) Consta no Anexo XIV do Edital de Pregão Eletrônico nº 021/2021 a relação detalhada dos quantitativos por localidade dos materiais e insumos previstos a serem fornecidos anualmente.

b) A entrega dos materiais será realizada mediante solicitação da UFPR, sendo que as quantidades poderão variar mensalmente, conforme necessidade, observados os limites anuais registrados no Contrato. O pagamento desta parcela será adequado à quantidade de materiais e insumos efetivamente entregues.

c) A entrega do material será dividida em duas partes:

- Alguns itens deverão ser entregues no primeiro dia de execução do contrato;
- Outros itens serão entregues mensalmente, até o 5º dia útil do mês, a partir do 2º mês de vigência do contrato, conforme necessidade de cada local de prestação dos serviços.

d) Os itens descritos compõem a estimativa anual de materiais e equipamentos a serem fornecidos pela Contratada. Caso haja necessidade, visando à boa execução dos serviços, poderá haver alterações na lista de materiais e/ou de equipamentos de limpeza a serem entregues, inclusive no quantitativo, desde que autorizado pelo fiscal do contrato e formalizado por meio de termo aditivo ao contrato.

e) Os materiais e equipamentos de limpeza a serem empregados na execução dos serviços deverão ser de primeira qualidade e compatíveis com os locais onde serão utilizados, devendo, ainda, ser submetidos à prévia aprovação da Contratante, que se reserva o direito de rejeitá-los, caso não satisfaçam aos padrões